



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G.Nº155, DE 19 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, Protocolo nº 985/2012,

R E S O L V E

Remover os servidores a seguir relacionados, com efeitos a contar da presente data:

1) **Luana Marques de Farias**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-02, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161550, da 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA para ter exercício no Setor de Distribuição do Fórum "Manuel Alfredo Martins e Rocha;

2) **Tadeu Nunes Lages**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, matrícula nº 308161687, do Setor de Distribuição do Fórum "Manuel Alfredo Martins de Rocha" para ter exercício na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/DP